



DIRETRIZES GERAIS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Diretrizes Gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), **monografia**, são baseadas na Resolução nº 1.561, de 9 de janeiro de 1996.
- É considerado estudante em fase de realização de **monografia** (TCC) todo aquele regularmente matriculado nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I e II.
- O **Projeto de TCC** será elaborado durante o curso do componente curricular **TCC I**. A elaboração da **versão final do TCC** ocorrerá durante o **TCC II**.
- No início de cada período letivo a Coordenação Acadêmica divulgará **Determinações gerais sobre o TCC**, com as datas para as apresentações, prazo de entrega de versão final e o que mais for pertinente ao TCC.
- O TCC deve ser elaborado considerando os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.
- A Secretaria da Escola organizará, registrará e atualizará, sempre que necessário, a relação de orientadores, seus respectivos orientandos, componente curricular (TCC I ou TCC II) e o período da matrícula dos respectivos componentes, em documento próprio.

PROFESSORES ORIENTADORES

- Cada professor orientará, no máximo, 5 (cinco) estudantes por ano letivo.
- A troca de professor orientador só é permitida mediante a aceitação expressa do professor orientador e do novo docente escolhido em acordo com o Colegiado do Departamento.
- É da competência do Colegiado do Departamento resolver os casos especiais, podendo, se necessário, encaminhá-los às instâncias superiores, para decisão.
- O professor orientador tem as seguintes incumbências:
 - a) formalizar a sua decisão de aceitar ser orientador com a entrega da Declaração do Orientador (**Anexo I**) na Secretaria da Escola de Engenharia de Produção. Em caso de reprovação no TCC I ou II, o Anexo I deverá refeito para confirmação da matrícula no período subsequente;
 - b) cumprir os prazos das determinações gerais do TCC (monografia) do respectivo período, assim como o calendário acadêmico da Unirio;
 - c) Durante a elaboração do trabalho, o orientando terá, sistematicamente, entrevistas com o orientador, a fim de discutir o seu desenvolvimento;
 - d) corrigir o Projeto de TCC I entregue pelo orientando;
 - e) avaliar o Projeto de TCC I entregue pelo orientando, terminada a primeira etapa do trabalho de (TCC I), atribuindo-lhe a respectiva nota, a ser encaminhada à secretaria do curso, respeitando o prazo de lançamento de notas no calendário acadêmico da Unirio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

- f) Ao final do TCC II, escolher 2 (dois) avaliadores da área de conhecimento e comunicar à Secretaria da Escola por meio da entrega do Formulário de Indicação de Banca Examinadora de TCC (**Anexo II**);
- g) fazer contato com os avaliadores e suplentes para estabelecer a data e o horário de apresentação, assim como providenciar material necessário para apresentação, conforme **Anexo II**. Os horários poderão ser nos períodos da manhã, tarde ou noite;
- h) solicitar reserva de sala junto à Direção da Escola para apresentação pública;
- i) presidir a apresentação pública do orientando;
- j) preencher a Ata de Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (**Anexo III**) em 5 (cinco) vias e assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora;
- k) entregar uma via do **Anexo III** para os membros da banca, para o discente e para Secretaria da Escola de Engenharia de Produção para que esta efetue o lançamento da nota no SIE;
- l) assinar, junto com o discente, a Declaração de Versão Final do Trabalho de Conclusão de Curso (**Anexo IV**).

- A elaboração do TCC é de responsabilidade integral do estudante, cabendo ao professor orientador desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

ESTUDANTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

– É considerado discente em fase de realização do TCC (monografia), todo aquele regularmente matriculado nos componentes curriculares TCC I e II, oficializado com a entrega da Declaração do Orientador (**Anexo I**).

- Cabe ao estudante em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) entregar o **Anexo I** assinado pelo orientador na Secretaria da Escola até o período de inclusão e exclusão de disciplina, conforme calendário acadêmico da Unirio. Em caso de reprovação no TCC I ou II, este anexo deverá ser entregue no período subsequente para confirmar nos TCC I ou II;
- b) frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador do TCC e pelo seu professor orientador;
- c) entregar ao professor orientador, sempre que solicitado, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas bem como resumos de leituras, produções de textos e demais atividades estabelecidas pelo mesmo;
- d) cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador para realização da primeira etapa do TCC (Projeto de TCC ou Projeto de Monografia) a ser realizado em TCC I;
- e) entregar ao professor orientador o Projeto de TCC para análise e atribuição de nota a ser lançada pela Secretaria da Escola, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico da Unirio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

- f) cumprir com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Coordenação do Curso, conforme **Determinações gerais sobre o TCC**, para apresentação e entrega da monografia (TCC), a ser finalizada no TCC II;
- g) elaborar a versão final do TCC de acordo com as instruções do professor orientador;
- h) entregar o TCC, em 3 (três) vias impressas e encadernadas (espiral), para cada membro da banca;
- i) comparecer no dia, hora e local determinados, para apresentar a defesa oral do TCC;
- j) entregar na Secretaria da Escola, em até 20 (vinte) dias após a apresentação, a versão final do TCC **na íntegra** em mídia (pendrive) e formato pdf; a capa e o resumo em mídia (pendrive) e formato pdf; uma cópia impressa da folha de aprovação (assinada pela banca) e do resumo do TCC; a Declaração de Versão Final do TCC (**Anexo IV**) assinado pelo (a) estudante e orientador (a) impresso; e o termo de Autorização de Disponibilização (**Anexo V**) impresso e em formato pdf gravado na mídia (pendrive);
- k) Se a média do estudante, ou uma das notas, for inferior a 7 (sete) e não inferior a 4 (quatro), este poderá aprimorar o seu trabalho, que deverá ser entregue, no máximo, 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado, para uma segunda avaliação, pelos mesmos avaliadores.
- l) O estudante que não alcançar aprovação não poderá colar grau e deverá matricular-se novamente na disciplina TCC II no período letivo subsequente.

PROJETO DE TCC

- O Projeto de TCC será elaborado durante o curso do componente curricular TCC I.
- O estudante deve elaborar seu projeto de TCC de acordo as orientações do professor orientador.
- A estrutura formal do projeto de TCC deve seguir os critérios técnicos estabelecidos sobre documentação, no que forem eles aplicáveis:
 - a) Folha de rosto;
 - b) Introdução;
 - c) Objetivos (geral e específico);
 - d) Justificativa;
 - e) Metodologia;
 - f) Roteiro de Monografia;
 - g) Instrumento de pesquisa (havendo pesquisa de campo);
 - h) Cronograma de atividade (meses, dias, horas);
 - i) Levantamento bibliográfico inicial sobre o tema.
- O projeto deve ser digitado, impresso, sendo entregue ao Orientador do TCC.
- Aprovado o Projeto do TCC, a mudança de tema só será permitida mediante elaboração de um novo projeto, com o procedimento dos seguintes requisitos quando:
 - a) Ocorrer a mudança, no prazo previsto no cronograma de atividades;
 - b) Houver aprovação do professor orientador;
 - c) Houver concordância do professor orientador em continuar com a orientação bem como, caso seja necessário, outro docente concordar expressamente em substituí-lo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

d) Houver aprovação do Colegiado de Departamento.

- Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, serão permitidas em qualquer tempo, desde que autorizadas pelo professor orientador.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (MONOGRAFIA)

- O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado, na sua estrutura formal, considerando-se os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, no que forem eles aplicáveis.

- A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso é composta de:

- a) Capa padronizada conforme modelo anexo a este manual; (**Anexo A**)
- b) Folha de aprovação, com espaço destinado à assinatura da banca examinadora; (**Anexo B**);
- c) Resumo (português e inglês);
- e) Sumário;
- f) Introdução;
- g) Desenvolvimento;
- h) Conclusão;
- i) Referências;
- j) Anexos, quando for o caso.

APRESENTAÇÃO DO TCC E AVALIAÇÃO

- Cada estudante terá 20 (vinte) minutos para apresentação do TCC;

- A nota do TCC será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 avaliadores presentes à apresentação, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) e nota 7 (sete), pelo menos, de cada avaliador;

- Se a média do estudante, ou uma das notas, for inferior a 7 (sete) e não inferior a 4 (quatro), este poderá aprimorar ou refazer o seu trabalho, que deverá ser entregue, no máximo, 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado, para uma segunda avaliação, pelos mesmos avaliadores.

BANCA EXAMINADORA

– A versão final do TCC é defendida pelo estudante perante banca examinadora composta pelo professor orientador, na condição de presidente, e por outros dois examinadores.

– Quando da designação da banca examinadora deverá, também, ser indicado um professor suplente para substituição dos titulares nos casos de ausência ou impedimento.

– A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com três membros.

- Não havendo o comparecimento de, no mínimo, 3 (três) membros da banca examinadora, deverá ser marcada nova data para a defesa.

– Todos os professores da Escola de Engenharia de Produção podem ser convidados para participar das bancas examinadoras em suas respectivas áreas de atuação.

(Determinações baseadas na Resolução nº 1.561, de 9 de janeiro de 1996).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO I:

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

(confirmação de matrícula em TCC I e TCC II a ser entregue pelo aluno na Secretaria)

Nome do estudante:	
Matrícula:	E-mail do estudante:
Telefone(s) do estudante:	
Período da matrícula (ano/período):	TCC I () TCC II ()
Tema/Título provisório:	
Nome do orientador (a):	
Departamento:	
E-mail do orientador (a):	

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO II:

INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do estudante:	
Matrícula:	E-mail e telefone do estudante:
Tema/Título provisório:	
Data prevista:	Horário previsto:
Nome do orientador (a) / E-mail:	
Nome do (a) avaliador (a) / Email:	
Departamento:	
Nome do (a) avaliador (a) / Email:	
Departamento:	
Nome do (a) avaliador (a) / Email:	
Departamento:	
Material necessário: () datashow () canetas e apagador	
Outros:	

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO III

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Título:	
Estudante:	Matrícula:
Orientador (a):	
Data da apresentação:	Horário de início:
Local da apresentação:	
Banca Examinadora	
Nome do (a) avaliador (a)	Nota atribuída

Em sessão pública, durante exposição de cerca de 20 minutos, o(a) aluno(a) apresentou aos membros da banca o seu Trabalho de Conclusão de Curso tendo como resultado:

- () Aprovação por unanimidade.
() Aprovação condicionada à satisfação das exigências que constam na folha de modificações, no prazo fixado pela Banca Examinadora (no máximo 20 dias).
() Reprovação.

Média final: _____

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca na ordem acima determinada pelo(a) aluno(a).

Rio de Janeiro, de de .

Orientador (a): _____

Aluno (a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO IV:

DECLARAÇÃO DE VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do estudante:	
Matrícula:	Período:
E-mail e telefones:	

Orientador(a)
Departamento:
E-mail e telefones:

Título do TCC:
Data da apresentação:

Rio de Janeiro, de de .

Declaro, para os devidos fins, que o trabalho supracitado é a versão final a ser entregue na Escola de Engenharia de Produção.

Assinatura do (a) orientador(a)

Assinatura do estudante

Recebido em: / /

Por

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO V:

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DO TCC

Nome do autor(a): _____

CPF: _____ RG: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Autoriza a divulgação deste endereço eletrônico? [] Sim [] Não

Título: _____

Palavras-chave: _____

Curso: _____

Orientador (a): _____

Co-orientador (a): _____

Banca: _____

Data da defesa: ____/____/____

() AUTORIZO a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), a publicar em ambiente digital institucional, sem ressarcimento, texto integral da obra acima citada, em formato PDF, a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

() AUTORIZO a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), a publicar em ambiente digital institucional, sem ressarcimento, resumo da obra acima citada, a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

() NÃO AUTORIZO a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), a publicar em ambiente digital institucional o texto integral da obra acima citada.

Rio de Janeiro de de .

Assinatura do(a) autor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO A

[TÍTULO]

POR

[NOME DO AUTOR]

Orientador

[NOME DO ORIENTADOR]

RIO DE JANEIRO, RJ
[MÊS] DE [ANO]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção – EEP
Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção - BEP

ANEXO B

(Título)

Por

(Autor)

Trabalho de Conclusão de Curso

BANCA EXAMINADORA

(orientador)

Rio de Janeiro, de de .